**ANEXO VI**

**TERMO DE INDICAÇÃO RESPONSÁVEL PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO**

TERMO DE INDICAÇÃO

RESPONSÁVEL PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A **EXECUTORA/GESTORA SIGLA - Nome da Instituição**, entidade jurídica de direito público/privado, inscrita no CNPJ sob o n° XX.XXX.XXX/0001-XX, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr(a). Nome Completo, INDICA, nos termos do art. 90 do Decreto Estadual n. 47.442/2018, art. 37 da Resolução Conjunta SEGOV-AGE n. 04/2015 e art. 3º, §5º, IV da Lei Estadual n. 22.929/2018, o(a) Sr(a). Nome Completo, inscrito no CPF sob o nº XXX, cargo/função, como responsável pela gestão e fiscalização dos Convênios PD&I provenientes da Chamada FAPEMIG 04/2023 - CENTROS DE TECNOLOGIA E INFRAESTRUTURA PARA PESQUISA NA UEMG E UNIMONTES.

Local, data.

Nome do Representante Legal

Cargo/Função do Representante Legal

 (Assinatura manuscrita e carimbo ou Assinatura Eletrônica)

Ciente:

Gestor(a) do Convênio PD&I

Cargo/Função do(a) Gestor(a) do Convênio PD&I

(Assinatura manuscrita ou eletrônica)